



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLCE Nº 04/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 04, de 2022, que trata sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer pelo arquivamento citando a necessidade de realização de Audiência Pública (**Parecer nº 154.1/2022/SAJ/WTBM**), a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

Verificamos então que, segundo a sugestão mencionada no referido parecer, uma Audiência Pública foi realizada em 05 de setembro de 2022 pela Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para garantir a participação popular no processo.

Assim sendo, consideramos que o autor justifica que se trata da “modernização da legislação municipal acerca da instalação de infraestrutura de antenas de radiocomunicação” em no Município de Jacareí, de modo que possamos



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



evoluir e avançar para o alcance da 5ª geração de rede e internet das coisas, tendência que se mostra irreversível nos dias atuais.

Cabe destacar que a implantação de tal sistema colocará Jacareí na rota das mais modernas cidades do país, tendo como possibilidade a propagação de redes e meios de comunicação mais eficientes, especialmente no que se refere ao uso da telemedicina e ao possível desenvolvimento de polos tecnológicos em nossa região.

Destaca-se, nesse sentido, que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



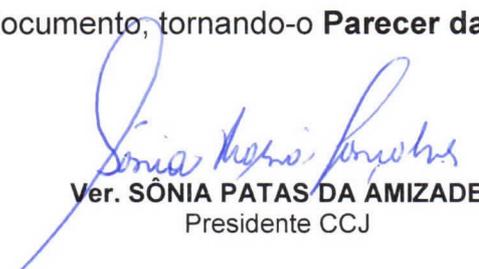
Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 04, de 2022.** É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de setembro de 2022.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ


Ver. RONINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

04

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLCE Nº 04/2022 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER (Presidente)	FAVORÁVEL	
DUDI (Relator)	favorável	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de setembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.